

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano II | Edição 217



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Homologação / Adjudicação

Vigilância Sanitária

Comunicados

3

3

3

3

4

5

5

6

7

7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3256****De 13 de agosto de 2021**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 156.136,58 (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), a saber:

- 02. Prefeitura do Município da Estância de Águas de Lindóia
- 02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
- 02.05.02 Serviço de Cultura

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339036.00	13.392.0035.2.043	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	312.029	05	R\$ 109.295,61
	339039.00	13.392.0035.2.043	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	312.029	05	R\$ 46.840,97
	TOTAL					R\$ 156.136,58

Art. 2º O valor do presente crédito na importância de R\$ 156.136,58 (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) será coberto com recursos do superávit financeiro do Exercício anterior oriundos da Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Parágrafo único. O Executivo procederá através de Decreto próprio, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 13 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal –

LEI Nº 3257**De 13 de agosto de 2021**

“Dá denominação ao Espaço Público que especifica”.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “ESPAÇO POLIESPORTIVO E CULTURAL PROFESSORA CAROLINE ALMEIDA CERRINI” a quadra poliesportiva localizada na Escola Municipal “Comendador Pedro Facchini”, situada à Rua Jaboticabal, 80, Bairro dos Francos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 13 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal –

LEI Nº 3258**De 13 de agosto de 2021**

“Institui o Dia da Marcha para Jesus”.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município o “Dia da Marcha para Jesus” a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 13 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal –

Decretos**DECRETO Nº3550****De 13 de agosto de 2021.**

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3256/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 156.136,58 (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) a saber:

- 02. Prefeitura do Município da Estância de Águas de Lindóia
- 02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
- 02.05.02 Serviço de Cultura

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339036.00	13.392.0035.2.043	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	312.029	05	R\$ 109.295,61
	339039.00	13.392.0035.2.043	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	312.029	05	R\$ 46.840,97
	TOTAL					R\$ 156.136,58

Art. 2º O valor do presente crédito na importância de R\$ 156.136,58 (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) será coberto com recursos do superávit financeiro do Exercício anterior oriundos da Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 13 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº3551
De 13 de agosto de 2021.

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3215/2020 (Lei Orçamentária Anual para 2.021);

CONSIDERANDO o quanto processado no expediente administrativo nº 3994/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.212,00 (Setenta mil, duzentos e doze reais) a saber:

- 03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
- 03.02 Administração e Finanças
- 03.02.01 Administração e Finanças
- 17.122.0317.2301.0000...3.3.90.93.00...Indenizações e Restituições...R\$ 20.000,00
- 17.122.0317.2301.0000...3.3.90.46.00...Auxílio Alimentação...R\$ 32.500,00

- 03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
- 03.03 Engenharia e Meio Ambiente
- 03.03.01 Estação Tratamento de Água
- 17.512.0318.2303.0000...3.3.90.46.00...Auxílio Alimentação...R\$ 5.904,00

- 03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
- 03.03 Engenharia e Meio Ambiente
- 03.03.02 Estação Tratamento de Esgoto
- 17.512.0319.2302.0000...3.3.90.46.00...Auxílio Alimentação...R\$ 11.808,00

Art. 2º O valor de R\$ 70.212,00 (Setenta mil, duzentos e doze reais) será coberto com recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
- 03.04 Obras e Serviços Municipais
- 03.04.01 Obras e Serviços Municipais
- 17.512.0320.2304.0000...3.3.90.30.00...Material de Consumo...R\$ 20.000,00
- 17.512.0320.2304.0000...3.3.90.46.00...Auxílio Alimentação...R\$ 50.212,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 13 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
 Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 12.632
De 09 de agosto de 2021

“Dispõe sobre exoneração de servidor”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, o senhor BENEDITO DONISETE PATRÍCIO, RG nº 16.121.610 e CPF/MF nº 312.654.486-04, MOTORISTA, nos termos do Processo nº 4072/2021, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 09 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
 - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.633
De 11 de agosto de 2021

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

EXONERAR, ex-officio, o senhor CRISTIAN DA ROCHA PRADO, RG nº 30.237.476-0 e CPF/MF nº 222.653.578-04, do cargo em comissão de DIRETOR PRESIDENTE DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA desta Municipalidade, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.634
De 11 de agosto de 2021**

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor JOÃO BATISTA ORRÚ, RG nº 17.988.088 e CPF/MF nº 096.854.208-58, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR PRESIDENTE DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA desta Municipalidade, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.635
De 11 de agosto de 2021**

“Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - SUSPENDER pelo prazo de 02 (dois) anos o Contrato de Trabalho da sra. RENATA CRISTINA SILVA FORMAGIO, RG nº 45.526.060-6 e CPF/MF nº 388.188.288-00, ocupante do emprego público de ATENDENTE, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 04 de

agosto de 2021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Regularização de vias públicas em bloco sextavado com concreto betuminoso usinado a quente, com Recursos FINISA x PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 14h e 30min do dia 03/09/2021, e reunião de Licitação às 14h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 16/08/2021 a 31/08/2021 - Cadastramento até: 31/08/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos materiais elétricos visando a decoração natalina, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 18/08/2021 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 30/08/2021 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 30/08/2021 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: 18/08/2021 a 27/08/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 086/2021

EDITAL N.º 065/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2021

**EXCLUSIVOPARAPARTICIPAÇÃODEMICROEMPRESAS
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de jardinagem (soprador e motosserra) e compressor de alta pressão para uso da Garagem Municipal, nos termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as empresas: BIDDEN COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 4.687,52 (Quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Águas de Lindóia, 10 de agosto de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Seção de Vigilância em Saúde

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoiia.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

COMUNICADO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 08/21
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18 DA PORTARIA CVS-1 / 2020

<p>N.º PROTOCOLO: 295/21 DATA PROTOCOLO: 13/07/2021 N.º CEVS: 350050101-960-000154-1-5 RAZÃO SOCIAL: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA CNPJ: 28.616.657/0001-05 RESP LEGAL: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA CPF: 369.729.638-85 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 257 – LOJA 8 MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 DESPACHO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 13/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 175/21 DATA PROTOCOLO: 13/05/2021 N.º CEVS: 350050101-551-000070-1-3 RAZÃO SOCIAL: HOTEL CAMPESTRE ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA - EPP CNPJ: 59.530.196/0001-79 RESP LEGAL: MÔNICA D'AURIA VIEIRA DE GODOY CPF: 977.950.036-72 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA DE SOUZA, 600 – BAIRRO DO PELADO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 14/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 176/21 DATA PROTOCOLO: 13/05/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000089-1-5 RAZÃO SOCIAL: HOTEL CAMPESTRE ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA - EPP CNPJ: 59.530.196/0001-79 RESP LEGAL: MÔNICA D'AURIA VIEIRA DE GODOY CPF: 977.950.036-72 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA DE SOUZA, 600 – BAIRRO DO PELADO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 14/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 177/21 DATA PROTOCOLO: 13/05/2021 N.º CEVS: 350050101-931-000020-1-1 RAZÃO SOCIAL: HOTEL CAMPESTRE ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA - EPP CNPJ: 59.530.196/0001-79 RESP LEGAL: MÔNICA D'AURIA VIEIRA DE GODOY CPF: 977.950.036-72 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA DE SOUZA, 600 – BAIRRO DO PELADO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 14/07/2021.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 180/21 DATA PROTOCOLO: 14/05/2021 N.º CEVS: 350050101-750-000014-1-4 RAZÃO SOCIAL: VET MAIS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA CNPJ: 41.734.034/0001-97 RESP LEGAL: MURILO PUCCI CAMPASSI ARRIVABENE CPF: 106.679.806-01 ENDEREÇO: RUA ACRE, 45 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 14/07/2021.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 181/21 DATA PROTOCOLO: 14/05/2021 N.º CEVS: 350050101-551-000092-1-0 RAZÃO SOCIAL: M K Z EMPRESA HOTELEIRA S/A CNPJ: 43.119.536/0001-33 RESP LEGAL: CARLOS EDUARDO DE MORAES YARD CPF: 670.526.658-91 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 444 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 14/07/2021.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 182/21 DATA PROTOCOLO: 14/05/2021 N.º CEVS: 350050101-931-000002-1-3 RAZÃO SOCIAL: M K Z EMPRESA HOTELEIRA S/A CNPJ: 43.119.536/0001-33 RESP LEGAL: CARLOS EDUARDO DE MORAES YARD CPF: 670.526.658-91 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 444 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 14/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 184/21 DATA PROTOCOLO: 17/05/2021 N.º CEVS: 350050101-960-000128-1-5 RAZÃO SOCIAL: LUCIANA VALEZI MARTINS CNPJ: 23.945.315/0001-07 RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANA VALEZI MARTINS CPF: 201.780.098-81 ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUZA CARVALHO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 16/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 189/21 DATA PROTOCOLO: 19/05/2021 N.º CEVS: 350050101-863-000027-1-2 RAZÃO SOCIAL/RESPONSÁVEL LEGAL: ÁLVARO TADEU DAVI CPF: 016.574.918-03 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 41 – LOJA 12 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 191/21 DATA PROTOCOLO: 19/05/2021 N.º CEVS: 350050101-863-000025-1-8 RAZÃO SOCIAL/RESPONSÁVEL LEGAL: ÁLVARO TADEU DAVI JUNIOR CPF: 307.347.558-30 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 41 – LOJA 12 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/07/2021</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Seção de Vigilância em Saúde

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

<p>N.º PROTOCOLO: 191/21 DATA PROTOCOLO: 19/05/2021 N.º CEVS: 350050101-863-000068-1-5 RAZÃO SOCIAL/RESPONSÁVEL LEGAL: ÁLVARO TADEU DAVI CPF: 307.347.558-30 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 41 – LOJA 12 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 192/21 DATA PROTOCOLO: 19/05/2021 N.º CEVS: 350050101-863-000090-1-6 RAZÃO SOCIAL/RESPONSÁVEL LEGAL: CAIO MARTINS DAVI CPF: 368.181.818-56 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 41 – LOJA 12 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 192/21 DATA PROTOCOLO: 19/05/2021 N.º CEVS: 350050101-863-000091-1-3 RAZÃO SOCIAL/RESPONSÁVEL LEGAL: CAIO MARTINS DAVI CPF: 368.181.818-56 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 41 – LOJA 12 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 270/21 DATA PROTOCOLO: 30/06/2021 N.º CEVS: 350050101-472-000017-1-6 RAZÃO SOCIAL: QUELJOBOM CENTER LTDA CNPJ: 03.122.641/0001-07 RESP. LEGAL: MARIANA KEMBERS DE ALMEIDA CPF: 217.240.178-10 ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 750 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA AIF SVS Nº 568 DESPACHO: EM 30/06/2021 COM A ABERTURA DO PROCESSO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA E APRESENTAÇÃO DA DEFESA A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DETERMINA QUE A AUTORIDADE SANITÁRIA APRESENTE PARECER PARA APRECIAÇÃO. EM 05/07/2021 A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DECIDE PELO INDEFERIMENTO DA DEFESA E DETERMINA À AUTORIDADE SANITÁRIA A ELABORAÇÃO DO RESPECTIVO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. EM 21/07/2021 DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO TEMPESTIVO FRENTE AO AIF-SVS Nº 383, A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 267/21 DATA PROTOCOLO: 29/06/2021 N.º CEVS: 350050101-471-000049-1-0 RAZÃO SOCIAL: LOJAS UNIÃO 1 A 99 S/A CNPJ: 07.695.007/0026-72 RESP. LEGAL: EDUARDO DOS SANTOS MAZOLINI CPF: 265.362.448-69 ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 641 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA AIF SVS Nº 569 DESPACHO: EM 29/06/2021 A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA. EM 06/07/2021 DIANTE DA APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DE DEFESA FRENTE AO AIF SVS- 569, A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DETERMINA A ELABORAÇÃO DE PARECER PELA AUTORIDADE SANITÁRIA. EM 06/07/2021 DIANTE DA ANÁLISE DO PARECER, A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DETERMINA A ELABORAÇÃO E ENTREGA DO RESPECTIVO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. EM 21/07/2021 DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO FRENTE AO AIF SVS Nº 387, A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 264/21 DATA PROTOCOLO: 29/06/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000190-1-1 RAZÃO SOCIAL: MS HELOU LANCHONETE LTDA - ME CNPJ: 11.630.620/0001-20 RESP. LEGAL: SAMIR JORGE MONEGAGLIA HELOU CPF: 316.178.238-05 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 145 CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA AIF-SVS Nº 559 DESPACHO: EM 29/06/2021 A CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA. EM 29/06/2021 A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA DETERMINA QUE A AUTORIDADE SANITÁRIA ELABORE PARECER DA DEFESA APRESENTADA FRENTE AO AIF SVS Nº 559. EM 07/07/2021 A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INDEFERE A DEFESA E DETERMINA QUE A AUTORIDADE SANITÁRIA ELABORE E ENTREGUE AO AUTUADO O RESPECTIVO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. EM 21/07/2021 A CHEFE DA SVS DETERMINA, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO FACE AO AIF SVS Nº386, O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA.</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 247/21 DATA PROTOCOLO: 22/06/2021 RAZÃO SOCIAL: BERGAMO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 03.669.148/0001-01 RESP. LEGAL: VANESSA LIMA PIZI CPF: 423.814.408-28 ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, 46 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA AIF-SVS Nº 567 DESPACHO: EM 22/06/2021 A CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA. EM 22/06/2021 A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA DETERMINA QUE A AUTORIDADE SANITÁRIA ELABORE PARECER DA DEFESA APRESENTADA FRENTE AO AIF SVS Nº 567. EM 05/07/2021 A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INDEFERE A DEFESA E DETERMINA QUE A AUTORIDADE SANITÁRIA ELABORE E ENTREGUE AO AUTUADO O RESPECTIVO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. EM 21/07/2021 A CHEFE DA SVS DETERMINA, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO FACE AO AIF SVS Nº385, O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Seção de Vigilância em Saúde

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

<p>N.º PROTOCOLO: 205/21 DATA PROTOCOLO: 25/05/2021 N.º CEVS: 350050101-863-000139-1-9 RAZÃO SOCIAL/RESPONSÁVEL LEGAL: CAROLINA BROLEZI ZUCATO CPF: 367.941.428-56 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 717 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 26/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 310/21 DATA PROTOCOLO: 23/07/2021 N.º CEVS: 350050101-863-000128-1-5 RAZÃO SOCIAL: A P SERVIÇOS MÉDICOS S/S CNPJ: 10.335.352/0001-51 RESPONSÁVEL LEGAL: CAIO VINICIUS RUIZ CPF: 277.152.458-95 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 333 – VILA BEATRIZ MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE EM 26/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 210/21 DATA PROTOCOLO: 27/05/2021 N.º CEVS: 350050101-960-000171-1-6 RAZÃO SOCIAL: ANA CLAUDIA BORBA DE MORAES CNPJ: 37.551.830/0001-17 RESP. LEGAL: ANA CLAUDIA BORBA DE MORAES CPF: 377.713.798-77 ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 580 – LOJA 23 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 27/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 263/21 DATA PROTOCOLO: 29/06/2021 RAZÃO SOCIAL: INES APARECIDA SAMBO RODRIGUES - ME CNPJ: 07.934.195/0001-96 RESP. LEGAL: INES AP. SAMBO RODRIGUES CPF: 246.391.918-39 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 100 – LOJA 11 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA AIF-SVS Nº 572 DESPACHO: EM 29/06/2021 A CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA. EM 06/07/2021 A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA DETERMINA QUE A AUTORIDADE SANITÁRIA ELABORE PARECER DA DEFESA APRESENTADA FRENTE AO AIF SVS Nº 572. EM 06/07/2021 A CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INDEFERE A DEFESA E DETERMINA QUE A AUTORIDADE SANITÁRIA ELABORE E ENTREGUE AO AUTUADO O RESPECTIVO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. EM 21/07/2021 A CHEFE DA SVS DETERMINA, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO FACE AO AIP SVS Nº384, O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 244/21 DATA PROTOCOLO: 22/06/2021 RAZÃO SOCIAL: WISP-ICONECTA SERVIÇOS DE REDE LTDA CNPJ: 08.734.110/0004/31 RESP. LEGAL: JULIANO DE MATOS RASTELLI CPF: 246.391.918-39 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 100 – LOJA 11 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA AIF-SVS Nº 572 DESPACHO: EM 29/06/2021 A CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA. EM 06/07/2021 DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA, A CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DETERMINA QUE A AUTORIDADE SANITÁRIA ELABORE E ENTREGUE AO AUTUADO O RESPECTIVO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. EM 06/07/2021 DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO FACE AO AIP SVS Nº394, A CHEFE DA S.V.S. DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 214/21 DATA PROTOCOLO: 31/05/2021 N.º CEVS: 350050101-471-000045-1-0 RAZÃO SOCIAL: LOJAS UNIÃO 1 A 99 S/A CNPJ: 07.695.007/0015-10 RESP. LEGAL: EDUARDO DOS SANTOS MAZOLINI CPF: 265.362.448-69 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 30 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 30/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 215/21 DATA PROTOCOLO: 31/05/2021 N.º CEVS: 350050101-477-000028-1-0 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA LUIZ HUMBERTO DE ALMEIDA JUNIOR CNPJ: 09.383.802/0001-00 RESPONSÁVEL LEGAL: HUMBERTO DE ALMEIDA JR. CPF: 290.922.008-75 ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 626 – LOJA 02 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 30/07/2021</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 196/21 DATA PROTOCOLO: 20/05/2021 N.º CEVS: 350050101-871-000003-1-0 RAZÃO SOCIAL: LAR SÃO CAMILO DE LÉLIS CNPJ: 44.845.568/0001-89 RESP. LEGAL: WANDA VITARI JORGE CPF: 167.107.978-72 ENDEREÇO: RUA ARARAS, 76 - FRANCOS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA AIF SVS-552 DESPACHO: EM 20/05/2021 A CHEFE DA SVS DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA. EM 18/06/2021 APOS O PARECER DA AUTORIDADE SANITÁRIA FRENTE A DEFESA APRESENTADA, A CHEFE DA SVS DETERMINA A ELABORAÇÃO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. EM 03/08/2021 A CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DETERMINA A HOMOLOGAÇÃO DA PENALIDADE E ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA.</p>
<p>Aguas de Lindóia, 10 de Agosto de 2021. Dra. MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ Secretária Municipal de Saúde</p>